



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**  
Avenida São Paulo, 80-S - Alvorada- Lucas do Rio Verde – Mato Grosso  
Fone: (65) 3548-2541 – secretariadosconselhos@lucasdoriorverde.mt.gov.br

## RESOLUÇÃO Nº 012/2020 – CMDCA/LRV.

Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas dos Recursos Financeiros oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para custear despesas do Delegado categoria Conselheiro Tutelar que participou da X Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LUCAS DO RIO VERDE – CMDCA**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990, Lei Municipal Nº 1999/2011 e 2044/2012;

Considerando a cópia da prestação de contas encaminhada pela Conselheira Tutelar Marcella Xavier de Carvalho Chaves, a qual foi protocolada no Departamento da Tesouraria em 08 de Novembro de 2019;

Considerando que em razão da desistência dos dois adolescentes que foram eleitos para participar da X Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, a Secretaria Municipal não empenhou o valor de R\$ 1.000,00 (Mil reais) aprovado pela Resolução nº 038/2019/CMDCA, e decidiu por empenhar o valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais), para a Conselheira Tutelar Marcella Xavier de Carvalho Chaves, tendo em vista que esta custearia apenas às suas despesas;

Considerando o artigo 2º da Resolução nº038 /2019/CMDCA de 29 de Outubro de 2019;

Considerando a deliberação do CMDCA em reunião ordinária realizada no dia 18 de Junho de 2020, Ata nº 300/2020.

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Aprovar por unanimidade a prestação de contas, realizada pela Conselheira de Direitos, representante do Conselho Tutelar Marcella Xavier de Carvalho Chaves, na forma apresentada.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas do Rio Verde, 18 de Junho de 2020.

  
**LÍDIA MARA GONÇALVES MOREIRA**  
Presidente do CMDCA